

TESTAGEM DOS ALUNOS

Informação para os Pais/Encarregados de Educação

Com a recente atualização da norma da Direção-Geral da Saúde relativa à gestão de contactos de risco, só têm de se isolar (sete dias) as pessoas que coabitam com as infetadas, exceto aquelas que já tenham recebido a dose de reforço da vacina ou que estejam no período de recuperação da infeção (tenham tido Covid num período inferior a 180 dias).

Igualmente é recomendado fazer-se um teste no prazo de 5 dias (inclusive) após o surgimento dos sintomas ou o contacto com um doente com Covid-19.

No dia 10 de janeiro, foram testados os docentes e não docentes do nosso agrupamento. Agora devem os alunos também ser testados.

Nesse sentido, sensibilizamos os pais/encarregados de educação para que incentivem os vossos filhos/educandos a serem testados. Face ao aumento do número de casos, é importante que este processo seja feito, de forma rápida, a fim de que possam ser tomadas medidas que permitam conter a transmissão do vírus. Para tal, podem dirigir-se a uma farmácia próxima da residência.

Só com o envolvimento de todos e a responsabilidade de cada um conseguiremos mitigar o avanço desta pandemia.

Contamos convosco!